



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

PARECER N° 040/2025 AO PROJETO DE LEI N° 005/2025

APROVADO: 22/10/2025

Luciano Soares Lopes
Presidente

Ementa: Análise do Projeto de Lei nº 005 de 13 de outubro de 2025, que “Dispõe sobre o apoio do Poder Público Municipal às instituições religiosas que promovam atividades culturais e sociais durante o período carnavalesco, e dá outras providências”.

Exmº. Sr. Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex., analisando o Projeto de Lei nº 005 de 13 de outubro de 2025, que “Projeto de Lei nº 005 de 13 de outubro de 2025, que “Dispõe sobre o apoio do Poder Público Municipal às instituições religiosas que promovam atividades culturais e sociais durante o período carnavalesco, e dá outras providências”, tem a relatar o que se segue:

O projeto vem a esta Comissão para análise, de acordo com art. 21, §3º do novo regimento interno, compete a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo opinar sobre as proposições relativas à Educação, ao Esporte, a Recreação, ao Lazer.

CONCLUSÃO

Em análise ao Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, entendo que a propositura está apta quanto à parte Jurídica, assim opino em conformidade com o parecer Jurídico apresentado acima, ou seja, pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão permanente.

ISTO POSTO, sou pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 005 de 13 de outubro de 2025, que “Projeto de Lei nº 005 de 13 de outubro de 2025, que “Dispõe sobre o apoio do Poder Público Municipal às instituições religiosas que promovam atividades culturais e sociais durante o período carnavalesco, e dá outras providências”, de acordo com o parecer jurídico emitido pela procuradoria jurídica da casa.

VOTO

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, por seus membros infra-assinados, após analisar o “Projeto de Lei nº 005 de 13 de outubro de 2025, que “Dispõe sobre o apoio do Poder Público Municipal às instituições religiosas que promovam

Prefeitura de Gov.	bbbaão
Gabinete do Prefeito	
CPF: 01.597.6527.0001-344	
REBÉDIO EM: 29/10/2025	
Hora: 10h	



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOV. EDISON LOBÃO
PODER LEGISLATIVO



atividades culturais e sociais durante o período carnavalesco, e dá outras providências”, em conformidade com a conclusão do relatório exarado pelo relator Vereador José Paulo de Moura Junior, opina por sua APROVAÇÃO juntamente com o membro infra assinado por entenderem que a referida proposição estar em consonância com a legislação vigente.

É esse o parecer da presente Comissão.

Sala das Comissões, 21 de outubro de 2025.


Lindomar da Costa
Presidente


José Paulo de Moura Junior
Relator


William Reisardh
Membro